



Afonso Cláudio, 29 de novembro de 2024.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 912/2024

Proposição: Indicação nº 48/2024

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: Regulamentar a Lei Estadual nº 11.703/2022, que Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente (Indicação)

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:

Após a leitura em Sessão Ordinária e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto a Indicação à Secretaria Legislativa para que encaminhe ofício ao destinatário.

Próxima Fase: Encaminhar Indicação ao Órgão competente

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003100310034003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 29/11/2024 10:36

Checksum: **BF5F44360F34A2A5372680452C41E6C814D1906587ABB77BB8C410DD883011AD**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003100310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.